



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 379, de 5 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Revoga a Resolução nº 366, de 09 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, alínea "a", do RICMFO, RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada a Resolução nº 366, de 09 de setembro de 2020.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 05 de janeiro de 2021.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 03
No dia 07/01/2021
Páginas 04